



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo sob nº 0000046-57.2024.8.26.0354**

**Incidente de Exibição de Documento e Coisa**

**R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, neste ato representado por seu sócio-diretor *Maurício Dellova de Campos*, nomeada como Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa **ABATEDOURO ÁGUA DE PEDRA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (**doc.01**), elaborado com base na documentação contábil e informações disponibilizadas relativas ao mês de agosto/2024 (**doc.02**).

Sob total censura de Vossa Excelência, é como se manifesta a Administradora Judicial aguardando por vossa deliberação.

Campinas, 10 de outubro de 2024.

**R4C Administração Judicial Ltda.**

Maurício Dellova de Campos

Sócio-Diretor

Juliana Salles Ferraz

Advogada



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

## Relatório Mensal de Atividades

---

**ABATEDOURO ÁGUA DE PEDRA LTDA.**

---

*Agosto/2024*

---



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. ASPECTOS CONJUNTURAIS E CONTEXTO SETORIAL .....</b>	<b>5</b>
<b>3. DO ESTABELECIMENTO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....</b>	<b>7</b>
3.1. DAS FILIAIS .....	8
3.2. DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.....	9
3.3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	9
<b>4. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>10</b>
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL .....	10
4.1.1. <i>Disponível</i> .....	11
4.1.2. <i>Contas a receber de clientes</i> .....	13
4.1.3. <i>Estoques</i> .....	15
4.1.4. <i>Impostos a recuperar</i> .....	16
4.1.5. <i>Adiantamentos</i> .....	20
4.1.6. <i>Imobilizado</i> .....	20
4.1.7. <i>Fornecedores e produtores rurais</i> .....	25
4.1.8. <i>Empréstimos e financiamentos</i> .....	26
4.1.9. <i>Passivo trabalhista</i> .....	28
4.1.10. <i>Passivo tributário</i> .....	31
4.1.11. <i>Patrimônio líquido</i> .....	33
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	34
4.2.1. <i>Faturamento e deduções de vendas</i> .....	34
4.2.2. <i>Receita líquida e Custo de vendas</i> .....	35
4.2.3. <i>Lucro bruto e Despesas operacionais</i> .....	36
4.2.4. <i>Resultado operacional</i> .....	37
4.2.5. <i>Resultado financeiro</i> .....	38
4.2.6. <i>Resultado não operacional</i> .....	39
4.2.7. <i>Resultado líquido</i> .....	40
<b>5. INDICADORES FINANCEIROS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>41</b>
5.1. LIQUIDEZ CORRENTE .....	41



5.2. ENDIVIDAMENTO GERAL..... 42

6. PASSIVO CONCURSAL..... 43

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 44

8. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL..... 46

9. ANEXOS ..... 46

## Glossário

<b>Abatedouro</b>	Abatedouro Água de Pedra Ltda.
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>DFC</b>	Demonstração de Fluxo de Caixa
<b>Receita Bruta ou Faturamento</b>	Todas as receitas operacionais auferidas pela empresa em um determinado período, incluindo impostos.
<b>Receita Líquida</b>	Trata-se do faturamento ou receita bruta depois de deduzidos os impostos, devoluções, a e abatimentos e cancelamentos.
<b>Custo de Vendas</b>	São os gastos ligados à produção e à prestação de serviços, como matéria-prima, materiais auxiliares e mão-de-obra.
<b>Lucro bruto</b>	Por lucro bruto entende-se o valor que a operação da empresa gera após deduzir, da receita líquida, os custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e gerar retorno aos sócios.
<b>EBITDA</b>	O EBITDA ( <i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> ) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – representa a geração operacional de caixa da empresa, isto é, o quanto a empresa consegue gerar de recursos apenas em suas atividades operacionais e, por isso, também é chamado de resultado operacional.
<b>Resultado Financeiro</b>	É a diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem ser provenientes de encargos incorridos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e ganhos obtidos, por exemplo, no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente à operação da empresa.
<b>Resultado Não Operacional</b>	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos não ligados diretamente à operação da empresa, como alugueis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado, entre outras.
<b>Resultado Líquido</b>	Trata-se do resultado final da empresa, depois de contabilizadas todas as transações e eventos econômico-financeiros ocorridos no exercício/ período.

## Abatedouro Água de Pedra Ltda.

### 1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar, nos termos da Lei nº 11.101/2005, as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à desejada superação, pela Recuperanda, de sua crise, de forma a preservar e maximizar sua função social, seja como entidade geradora de bens e recursos, seja como provedora de empregos e tributos, resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira da Empresa a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pela Recuperanda, não sendo neste momento factíveis de verificação por esta Perita. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações<sup>1</sup>.

Cabe ressaltar ainda que o relatório leva em consideração outras variáveis de cunho não apenas micro, mas também macroeconômico.

---

<sup>1</sup> Tendo em vista a presunção de boa-fé e de correção por parte da Recuperanda – salvo prova em contrário – especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que este relatório mensal de acompanhamento é elaborado por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pela Recuperanda, de modo que esta deve estar ciente de que tem exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis caso constate qualquer indício de fraude, manipulação, dissimulação ou outro qualquer expediente ilícito na concepção da documentação que serve de base à elaboração deste relatório.

Com base nos dados que aqui serão apresentados, analisaremos a capacidade da Empresa, no presente momento e contexto, de honrar seus compromissos, tendo em vista o processo de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas pela Recuperanda entre os meses de **setembro/2023 e agosto/2024**.

**Todos os valores incluídos neste relatório estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.**

## 2. Aspectos conjunturais e contexto setorial

A atividade empresarial<sup>2</sup> é organizada para a produção, circulação de bens ou de serviços e, como atividade econômica está sujeita a diversos riscos – internos e externos – que podem levar uma empresa a situação de crise financeira.

Neste sentido, além da análise econômico-financeira baseada nas demonstrações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, importa trazer à evidência uma breve análise da conjuntura econômica, bem como da atual situação do setor no qual esta se insere.

Segundo o relatório Focus do Banco Central, divulgado na data de 07/10/2024, estima-se que o PIB brasileiro crescerá 3,00% neste ano, sendo que para o próximo exercício a expectativa nesta data é de 1,93%.

---

<sup>2</sup> Negrão, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 5 ed. rev. – São Paulo, 2014.

A previsão para o câmbio<sup>3</sup> está em R\$ 5,40/US\$ para o fim deste ano. Para o ano de 2025, os investidores estimam que o câmbio fique em R\$ 5,39/US\$ – informação também relevante, haja vista que várias empresas estão sujeitas à sua variação, afetando assim o seu resultado.

Outra informação importante para aquelas que exportam seus produtos ao resto do mundo diz respeito à Balança Comercial. A expectativa de superávit para 2024 é de US\$ 80,05 bilhões. Em relação ao ano de 2025, a expectativa – também de superávit – é de US\$ 76,19 bilhões.

Em relação à taxa básica de juros (Selic), o mercado financeiro estima que esta deve encerrar 2024 em 11,75%. Para o ano de 2025, o mercado espera que a taxa de juros fique em 10,75%.

De acordo com as projeções do mercado, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)<sup>4</sup> passou de 4,37% para 4,38% nesta semana, enquanto para 2025, a projeção é de 3,97%.

Setorialmente, verificam-se diferentes impactos – dada a especificidade de cada um dos setores.

Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea Esalq/USP), os preços médios da carne de frango encerraram o mês de agosto em recuperação, após apresentarem queda no mês de julho. O movimento pode ser

---

<sup>3</sup> Objetivando maior precisão nas projeções realizadas, o BC anunciou em janeiro/2021 que a projeção anual da moeda norte-americana passou a ser calculada a partir da média para a taxa no mês de dezembro e não mais no valor projetado para o último dia útil de cada ano.

<sup>4</sup> A meta de inflação é de 3%, oscilando em um intervalo entre 1,5% e 4,5%.



atribuído ao aquecimento da demanda interna, sobretudo na primeira quinzena do mês, e disponibilidade interna.

No que diz respeito ao frango vivo, o cenário foi semelhante. Segundo os pesquisadores do Cepea, o aumento da demanda e oferta reduzida impulsionaram o preço no mercado doméstico.

As exportações de carne de frango *in natura*, seguem em ritmo enfraquecido. Os produtores estão acompanhando essa movimentação e, caso esta se mantenha, suas estratégias comerciais serão alteradas, sendo maior a prioridade ao atendimento da demanda interna.

Neste período, os custos dos principais insumos utilizados na produção apresentaram-se favoráveis. Enquanto o milho registrou pequena alta, o farelo de soja apresentou diminuição quando comparado ao mês de julho.

Até o dia 20 de agosto, o preço médio do frango vivo no estado de São Paulo foi de R\$ 5,35/quilo, o que representa um aumento de 5,1% em comparação ao mês anterior, proporcionando aumento da rentabilidade dos avicultores paulistas e maior margem de lucro na atividade.

### 3. Do estabelecimento e das atividades desenvolvidas

O Abatedouro Água de Pedra, abaixo caracterizado, tem sua sede administrativa na cidade de Jumirim/SP, a aproximadamente 147 Km da capital do Estado.



Informações	Descrição
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Abatedouro Água de Pedra Ltda.
Nome Fantasia	N/A
Data de Abertura	01/06/2000
CNPJ	03.852.515/0001-08
Inscrição Estadual	788.050.557.113
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	10.12-1-01 - Abate de aves
CNAE's Secundários	01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Endereço	Rod. Marechal Rondon, Km 163
Complemento	Sítio Tiveron
Bairro	Água de Pedra
Cidade	Jumirim
Estado	SP
CEP	18535-000
Capital (R\$)	1.030.000,00

### 3.1. Das filiais

A Recuperanda possui duas filiais, ambas localizadas no município de Jumirim, conforme informações a seguir:

- ✓ Filial 01
  - CNPJ: 03.852.515/0002-99
  - Inscrição Estadual: 788.007.917.115
  - Rod. Marechal Rondon, Km 163+200m, Galpão 3
  
- ✓ Filial 02
  - CNPJ: 03.852.515/0003-70
  - Inscrição Estadual: 788.008.240.111
  - Rod. Marechal Rondon, Km 163+200m, Galpão 4

Conforme vistoria realizada *in loco* na sede da Recuperanda durante a Constatação Prévia, pelo sócio da Empresa foi informado que a Filial 02 está inativa, aguardando conclusão de procedimento administrativo para obtenção de licença para sua atividade.

### 3.2. Da composição societária

A composição societária da Empresa é como segue:

Nome	Qualificação	Capital	Participação
Augustinho Tiveron	Sócio e Administrador	679.800	66,00%
Milton José de Rossini Modaneze	Sócio e Administrador	350.200	34,00%
<b>Total</b>		<b>1.030.000</b>	<b>100,00%</b>

### 3.3. Da estrutura organizacional

O quadro de funcionários em agosto/2024 totalizava 235 colaboradores, demonstrando diminuição de sete postos de trabalho em relação ao mês anterior. A evolução deste quadro encontra-se na tabela abaixo:

Período	Matriz	Filial 1	Filial 2	Total
Set/23	238	16	4	258
Out/23	248	16	4	268
Nov/23	259	16	4	279
Dez/23	247	17	4	268
Jan/24	221	16	3	240
Fev/24	243	17	3	263
Mar/24	237	16	3	256
Abr/24	246	17	3	266
Mai/24	246	20	3	269
Jun/24	239	20	3	262
Jul/24	243	19	3	265
Ago/24	235	20	3	258

#### 4. Informações Econômicas e Contábeis

De acordo com o Pronunciamento 26 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

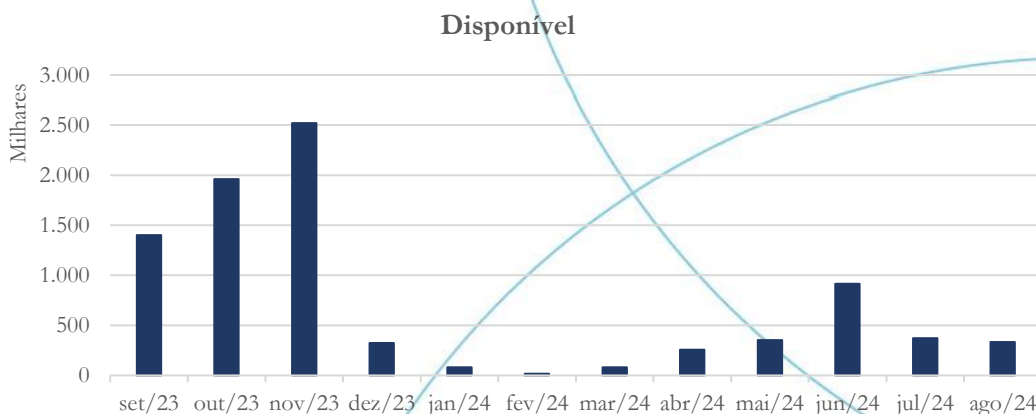
*[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.*

##### 4.1. **Balanco Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira de uma empresa.

### 4.1.1. Disponível

Gráfico 1



Como se pode observar no gráfico acima, o saldo do disponível apresentou aumento ao longo do exercício de 2024, com pico no mês de junho/2024, no valor de R\$ 915,0 mil, seguido de queda de 59,5% no mês de julho/2024, e 10,0% em agosto/2024, finalizando este mês no valor de R\$ 333,5 mil.

A Recuperanda nos apresentou o extrato de sua conta corrente mantida junto ao Banco Safra, cujo saldo credor (negativo), em julho/2024, totaliza R\$ 65,3 mil. O saldo contábil correspondente se encontra zerado na mesma data. Sendo assim, solicitamos à Recuperanda nos fosse esclarecida a divergência então existente. Segundo a Recuperanda:

*O saldo da conta do Banco Safra se encontra zerado pois contas do ativo não podem ficar credoras no balanço, portanto contabilmente é feito o lançamento para uma conta no passivo denominada “conta garantida”, como se fosse um “empréstimo”, se verificar na conta 2.1.1.05.00003, o valor de R\$ 65.302,57, constará lançado lá.*

De fato, o saldo junto ao Banco Safra está incluído no grupo de contas denominado “conta garantida”, no passivo circulante, pelo valor de R\$ 65,3 mil em julho/2024 e agosto/2024.

Nada obstante, não nos foram remetidos os extratos de agosto/2024 das contas mantidas junto ao Banco Safra, tampouco das demais contas correntes bancárias ou de aplicações financeiras mantidas pela Recuperanda. O grupo de contas bancárias apresentadas no balancete de verificação da Empresa inclui as seguintes instituições financeiras:

CONTA	DESCRIÇÃO
1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL S/A
1.1.1.02.00002	BANCO ITAU S.A.
1.1.1.02.00006	OUROCAP BANCO DO BRASIL
1.1.1.02.00010	BANCO SAFRA S.A
1.1.1.02.00011	BANCO DO BRASIL - FILIAL 1
1.1.1.02.00012	APLICACAO BANCO SAFRA
1.1.1.02.00014	BANCO SAFRA AG 0019
1.1.1.02.00015	POUPANÇA PLUS SAFRA
1.1.1.02.00016	BANCO ABC BRASIL S.A.
1.1.1.02.00018	BANCO BRADESCO S.A.
1.1.1.02.00019	APLICACAO XP INVEST
1.1.1.02.00020	BANCO C6 BANK SA
1.1.1.02.00021	BANCO SEMEAR S.A.
1.1.1.02.00022	BANCO SICOOB S.A
1.1.1.02.00023	BANCO SOFISA S.A
1.1.1.02.00024	BANCO GRAFENO
1.1.1.02.00025	BANCO DAYCOVAL
1.1.1.03.00002	BANCO ITAU S.A
1.1.1.03.00003	APLICACAO BANCO ACB
1.1.1.03.00004	APLICACAO CDB/RDB SEMEAR

Já no grupo de contas garantidas, as seguintes contas o compõem:

CONTA	DESCRIÇÃO
2.1.1.05.00002	BANCO DO BRASIL
2.1.1.05.00003	BANCO SAFRA S.A
2.1.1.05.00004	BANCO BRADESCO S.A.
2.1.1.05.00005	BANCO ABC DO BRASIL S.A
2.1.1.05.00006	BANCO SOFISA
2.1.1.05.00007	BANCO SICOOB S.A

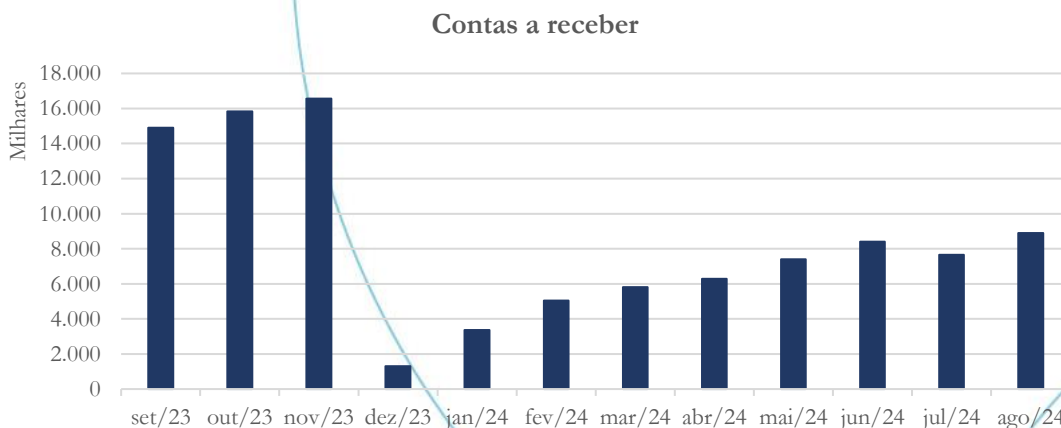
Ainda que os saldos dessas contas se mostrem zerados, solicitamos que os respectivos extratos bancários nos sejam apresentados. Caso haja contas que tenham sido encerradas, solicitamos que esta situação nos seja informada, acompanhada dos respectivos comprovantes.

Conforme determinado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, à fls. 689/695, a Recuperanda deve “**entregar, mensalmente, diretamente à Administradora Judicial, os documentos por ela solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias** e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da Lei 11.101/05” (grifamos).

Reiteramos nossa solicitação à Recuperanda para que cumpra integralmente o determinado em Juízo.

#### 4.1.2. Contas a receber de clientes

Gráfico 2



O gráfico acima apresenta a evolução mensal das contas a receber de clientes, cujos saldos vêm apresentando elevação ao longo de 2024, tendo alcançado R\$ 8.901,7 mil em agosto/2024, líquido da provisão para devedores duvidosos.

Conforme apresentado nos balancetes mensais da Recuperanda, o saldo das contas a receber no período de seis (6) meses findo em agosto/2024 é composto como segue:

DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Cientes a receber - em dia	6.963,9	7.442,1	8.540,5	10.097,9	9.349,4	10.590,9
Cientes a receber - atrasados	732,4	732,4	732,4	410,1	410,1	410,1
Provisão para devedores duvidosos	(1.880,3)	(1.880,3)	(1.880,3)	(2.099,3)	(2.099,3)	(2.099,3)
<b>Total</b>	<b>5.815,9</b>	<b>6.294,1</b>	<b>7.392,5</b>	<b>8.408,7</b>	<b>7.660,2</b>	<b>8.901,7</b>

As contas a receber atingiram seu maior saldo em novembro/2023, no montante de R\$ 16.560,6 mil. Este montante se reduziu a R\$ 3.178,8 mil em dezembro/2023, considerando-se os valores a vencer e vencidos, e atinge R\$ 11.001,0 mil em agosto/2024. A partir de dezembro/2023, a Recuperanda passou a contabilizar provisão para devedores duvidosos, reconhecida naquele momento pelo valor de R\$ 1.880,4 mil, e cujo saldo, ajustado em agosto/2024, totaliza R\$ 2.099,3 mil.

Solicitamos à Recuperanda informações sobre as razões que levaram à redução do saldo de contas a receber entre novembro/2023 e dezembro/2023 e, caso tivessem sido processados ajustes, que nos fornecesse informações detalhadas sobre sua composição, valores e as justificativas para seu processamento. A Recuperanda esclareceu o quanto segue:

*Foi feita uma análise cliente a cliente no período apontado e, decidiu-se fazer a constituição de um PDD e eventual baixar algumas contas a receber "podre", ou seja, sem chance de recebimento futuro.*



Solicitamos à Recuperanda que nos apresentasse o *aging* das contas a receber, detalhando o saldo vencido por cliente e sua antiguidade, e nos fossem informadas as ações sendo atualmente empreendidas com a finalidade de recuperação dos saldos em atraso, assim como as perspectivas quanto a sua realização.

A Empresa nos forneceu a relação detalhada das contas a receber, por título, respectivas datas de emissão e vencimento, seus portadores e situação de cobrança, posicionada em setembro/2024. O resumo do *aging* extraído da relação ora referida é como segue:

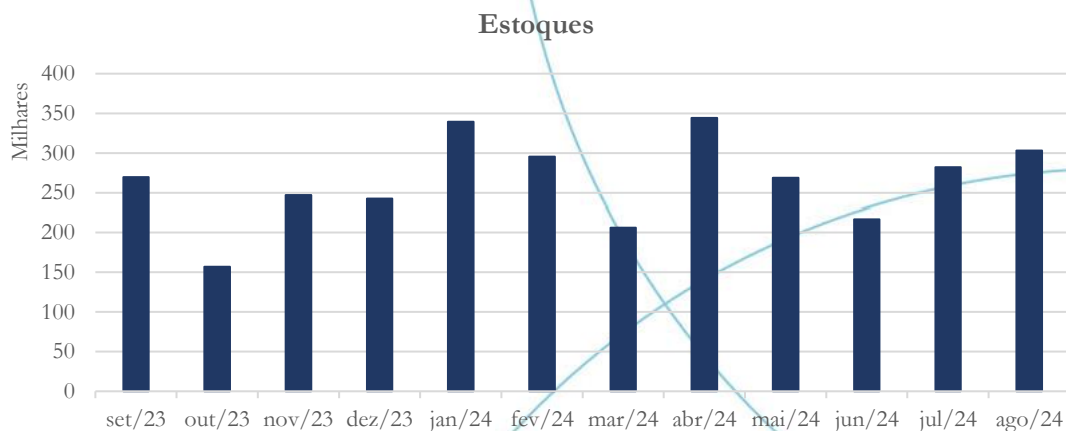
Aging List	
A vencer de 0 a 30 dias	3.063,4
A vencer de 31 a 60 dias	5,6
Vencidos de 1 a 30 dias	2.869,3
Vencidos de 31 a 60 dias	34,6
Vencidos de 61 a 90 dias	165,9
Vencidos de 91 a 120 dias	13,4
Vencidos de 121 a 160 dias	46,8
Vencidos de 161 a 190 dias	56,3
Vencidos de 191 a 359 dias	438,5
Vencidos acima de 360 dias	1.616,9
<b>Total</b>	<b>8.310,6</b>

Os saldos de contas a receber de clientes são pulverizados. Conforme o relatório acima disponibilizado, os 10 (dez) principais saldos de contas a receber de clientes representavam 25% do total a receber.

Tendo em vista que os dados disponibilizados se referem a setembro/2024, aguardaremos pelas informações contábeis nessa data base para fins de comparação de saldos.

#### 4.1.3. Estoques

Gráfico 3



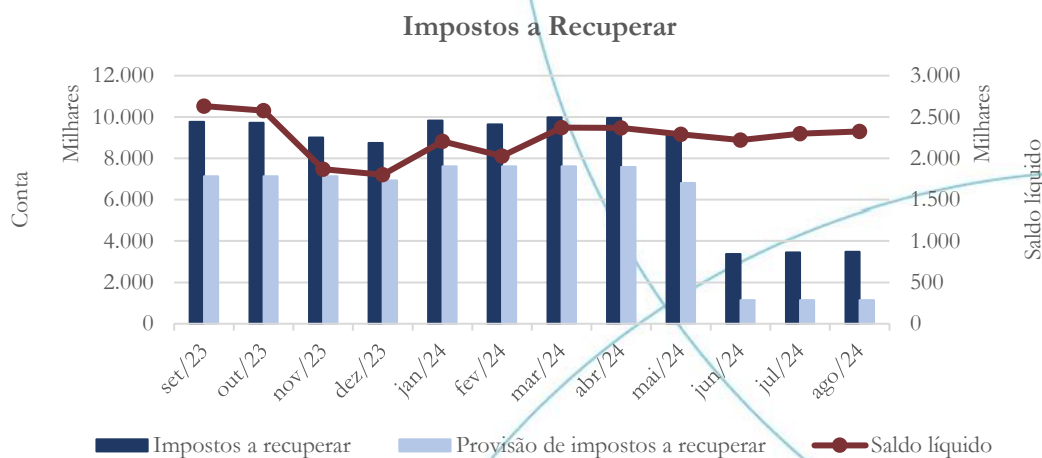
Os estoques indicam ciclos de acréscimo no mês inicial de cada trimestre e redução ao longo dos dois meses subsequentes. Durante os oito (8) primeiros meses de 2024, o saldo médio dos estoques foi de R\$ 282,0 mil; o saldo final desses ativos em agosto/2024 e se posicionou em R\$ 303,3 mil.

A composição mensal dos estoques no período de seis (6) meses findo em agosto/2024 é como segue:

DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Produtos acabados	83,0	249,7	167,1	109,2	107,9	153,4
Embalagens	123,2	94,5	101,6	107,3	174,3	149,8
<b>Total</b>	<b>206,2</b>	<b>344,2</b>	<b>268,8</b>	<b>216,5</b>	<b>282,2</b>	<b>303,3</b>

#### 4.1.4. Impostos a recuperar

Gráfico 4



O gráfico acima apresenta a evolução de duas contas incluídas nas demonstrações contábeis da Recuperanda, quais sejam “impostos a recuperar”, no ativo, e “provisão de impostos a recuperar”, no passivo. A primeira conta se refere aos valores de impostos a recuperar, cujo saldo apresenta redução em novembro/2023 e dezembro/2023, a partir de quando volta a se elevar, mantendo certa estabilidade até maio/2024, totalizando R\$ 9.102,1 mil. Em junho/2024, o saldo se reduz a R\$ 3.369,1 mil, em julho/2024 se mostra no valor de R\$ 3.444,6 mil e, por fim, em agosto/2024, alcança R\$ 3.474,0 mil.

No período de seis (6) meses findo em agosto/2024, este saldo é composto como segue:

DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ICMS crédito outorgado de ICMS	248,7	169,9	53,2	12,2	38,6	0,1
ICMS a recuperar (filial 1)	2.115,4	2.195,2	2.237,9	2.156,1	1.754,5	2.291,1
Crédito de ICMS (filial 1)	8,0	3,4	0,2	53,3	504,1	35,3
Pis a recuperar	1.359,5	1.330,7	1.209,4	56,2	56,2	56,2
Cofins a recuperar	6.259,6	6.259,6	5.601,4	1.091,2	1.091,2	1.091,2
<b>Total</b>	<b>9.991,2</b>	<b>9.958,8</b>	<b>9.102,1</b>	<b>3.369,1</b>	<b>3.444,6</b>	<b>3.474,0</b>

Como se pode observar a partir da tabela acima, a redução do saldo de impostos a recuperar se relaciona principalmente ao PIS e COFINS. Solicitamos informações à Recuperanda sobre o ocorrido e nos foi esclarecido o quanto segue:

*Fora contratada uma empresa especializada para apuração dos últimos 5 anos de possíveis créditos de PIS/COFINS, e o resultado foi um crédito apurado da ordem de R% 6,5 MM.*

*A Abatedouro já recebeu o crédito em conta de dois períodos (2018 e 2019), pois, como não há incidência de tributação sobre a venda, a Receita Federal faz o crédito em conta-corrente.*

A Recuperanda ainda informou que:

*Cabe ressaltar ainda que esses os valores decorrentes de tais benefícios são creditados pelos Órgãos Governamentais em conta corrente da Recuperanda, lembrando ainda que “Não há incidência de impostos sobre o faturamento. Nosso CNAE é isento para tributos federais e para tributo estadual há incentivo fiscal.”*

Quanto à natureza e funcionamento das contas de impostos a recuperar, a Recuperanda prestou os seguintes esclarecimentos:

*Na conta dos impostos a recuperar é feita toda provisão que a empresa tem dos impostos a recuperar perante o Fisco, seja ele Federal ou Estadual.*

*a) Na conta referente ao “ICMS CREDITO PRESUMIDO DE ICMS” (1.1.2.02.00001), quando do valor apurado do crédito presumido que a empresa tem para a apropriar no mês (art. 35 e 40 do RICMS/2000), é lançado com débito no ativo e como conta credora “Receita não operacional”, contudo como*



*tem fornecedores que aceitam pagamento com esses créditos, aí quando do pagamento debita-se a conta do fornecedor creditando a conta de provisão.*

*b) Na conta referente ao “ICMS A RECUPERAR FILIAL 1” (1.1.2.02.00005), é feita toda provisão referente ao crédito apurado na conta de insumos realizados pela filial 1, debitando esta conta e creditando o fornecedor a pagar.*

*c) Na conta referente ao “CREDITO DE ICMS FILIAL 1” (1.1.2.02.00008), é feito quando o Fisco Estadual reconhece o valor do crédito, aí debita-se esta conta e credita-se a conta “ICMS A RECUPERAR FILIAL 1”. Como tem fornecedor que aceita o pagamento, quando do pagamento debita-se a conta do fornecedor creditando esta conta de provisão.*

*d) Da conta “INSS A RECUPERAR” (1.1.2.01.00006), a empresa todo mês apura-se crédito da parte patronal do INSS, englobando também a parte do FUNRURAL, IRRF e CSRF. Quando do reconhecimento da provisão, debita-se esta conta e credita-se como Receita no resultado. Quando do abatimento dos impostos, debita-se a conta no passivo do imposto e credita-se a provisão.*

*e) Das contas de provisão do “PIS A RECUPERAR” (1.1.2.02.00009) e “COFINS A RECUPERAR” (1.1.2.02.00010) como o abatedouro não tem débitos de tais impostos na venda, contudo ele direito de creditar-se de tais impostos quando da compra. Portanto foi realizado um levantamento dos últimos 5 anos, quando do reconhecimento do crédito foi debitado a provisão e creditado como receita. Agora como a receita está restituindo estes impostos, do pagamento pela receita, debita-se a conta bancária e credita-se a provisão.*

No que concerne à conta “provisão de impostos a recuperar”, registrada no passivo, seu saldo totaliza R\$ 1.147,4 mil em agosto/2024. Sua composição no período de seis (6) meses findo em agosto/2024 é como segue:

DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Provisão para Pis	1.359,5	1.330,7	1.209,4	56,2	56,2	56,2
Provisão para Cofis	6.259,6	6.259,6	5.601,4	1.091,2	1.091,2	1.091,2
<b>Total</b>	<b>7.619,1</b>	<b>7.590,3</b>	<b>6.810,9</b>	<b>1.147,4</b>	<b>1.147,4</b>	<b>1.147,4</b>

No que se refere a esta conta, “provisão de impostos a recuperar”, solicitamos à Recuperada esclareça sobre seu funcionamento e natureza.

#### 4.1.5. Adiantamentos

A Recuperanda apresenta, dentre seus ativos, saldo de adiantamentos no valor de R\$ 4.554,9 mil em agosto/2024. Em maio/2024, o saldo de referidos adiantamentos totalizava R\$ 833,7 mil e o incremento verificado se concentra em um beneficiário, cujo saldo totaliza R\$ 5.593,4 mil em julho/2024 e R\$ 3.489,9 mil em agosto/2024.

Considerando a relevância dessa movimentação, solicitamos nos fosse esclarecida a natureza da transação, seu objeto, suas condições e como será realizada, assim como nos fosse informada a fonte de recursos utilizada para execução do adiantamento. A Recuperanda apresentou o seguinte esclarecimento a esta questão:

*(...) a empresa perdeu o crédito, para a compra de seus insumos, principalmente pintinhos, se faz necessária o adiantamento para que o pedido seja aceito. Se não for dessa forma, a empresa não consegue fazer tais pedidos o que seria o fim da sua produção.*

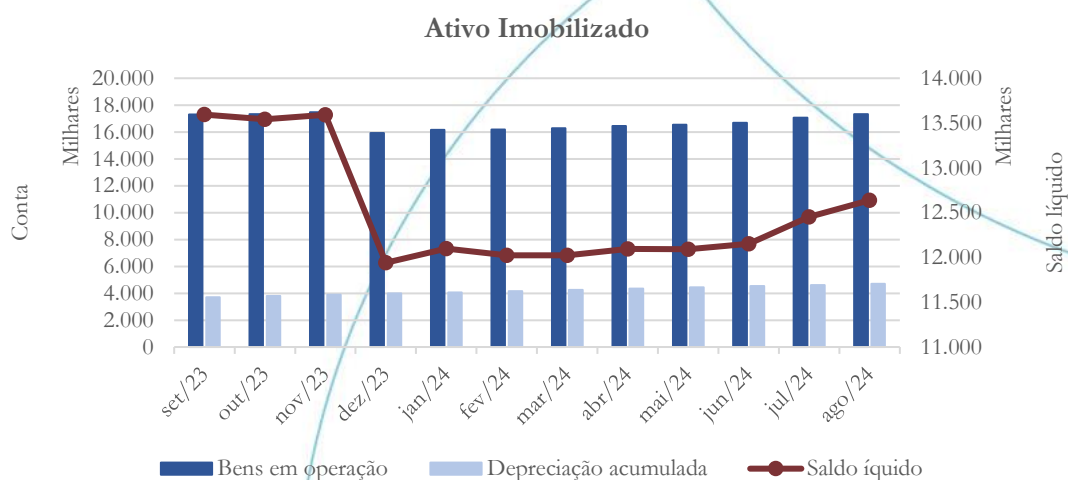
Complementarmente, a Recuperanda informou que o saldo se refere a contrato para compra de milho.

#### 4.1.6. Imobilizado

A lei 11.101/05 em seu art. 66, aponta que:

*Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*

Gráfico 5



O gráfico acima apresenta a evolução do saldo mensal do imobilizado ao longo do período sob análise. Como se pode observar, no mês de agosto/2024, o saldo de bens em operação reflete aumento de 1,58% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 17.336,2 mil. O aumento se observa principalmente nas contas de imobilizações em andamento, caixas vazadas e aquisição de bens em consórcio.

Os saldos mensais das contas que compõem o imobilizado durante o período compreendido entre março/2024 e agosto/2024 podem ser resumidos como segue:

Bens em Operação	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Construções em andamento	274,1	284,3	315,2	376,4	532,5	714,3
Imóveis	5.639,3	5.639,3	5.639,3	5.639,3	5.639,3	5.639,3
Outras imobilizações	17,3	17,3	17,3	17,3	17,3	17,3
Terrenos	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Aquisição de bens por consórcio	1.094,6	1.095,6	1.084,4	1.088,2	1.118,1	1.157,1
Caixas vazadas	110,4	190,5	262,2	331,8	381,0	426,9
Equipamentos de informática	172,6	172,6	175,5	179,2	179,2	179,2
Instalações elétricas	221,5	221,5	221,5	221,5	221,5	221,5
Máquinas e equipamentos	6.872,1	6.942,0	6.942,0	6.950,6	7.079,7	7.081,2
Móveis e utensílios	342,3	342,3	342,3	344,4	347,1	348,9
Veículos	1.516,9	1.516,9	1.516,9	1.516,9	1.535,5	1.535,5
<b>Total</b>	<b>16.276,1</b>	<b>16.437,3</b>	<b>16.531,5</b>	<b>16.680,6</b>	<b>17.066,2</b>	<b>17.336,2</b>

Na tabela acima pode-se verificar que não há indicações de baixas no mês de agosto/2024.

Em análises anteriores, identificamos reduções do saldo do imobilizado entre novembro/2023 e dezembro/2023, que totalizaram R\$ 1.559,6 mil, e solicitamos à Recuperanda esclarecimentos quanto à sua natureza, e que informasse, sobretudo, quanto a eventuais alienações realizadas no período, apresentando os correspondentes razões contábeis, a documentação de suporte aplicável, e descrevendo as contrapartidas e impactos dessas reduções em suas demonstrações contábeis.

Em sua manifestação nos autos, às fls.1267/1269, datada de 22/04/2024, a Recuperanda informa o que segue:

*No Final de 2023 foi feita uma reavaliação patrimonial e, os números contábeis foram ajustados conforme Laudo apresentado pela avaliadora. Já o saldo das contas de “Construções em Andamento” foi zerado devido à capitalização dos bens.*

E, mais recentemente, a Recuperanda apresentou esclarecimentos complementares que são transcritos a seguir:



*Houveram algumas capitalizações, ou seja, alguns itens iniciam sua produção e conseqüentemente sua depreciação. Também houve uma reavaliação de patrimonial finalizada em Dezembro de 2023 e os ajustes foram efetuados no Balanço.*

A redução acima apontada se verifica em duas contas. A primeira referente a construções em andamento, no valor de R\$ 1.331,5 mil. No mesmo período, o saldo de imóveis apresentou aumento pelo valor de R\$ 1.340,6 mil.

A segunda redução se refere à conta de máquinas e equipamentos, cujo saldo em novembro/2023 totalizava R\$ 8.440,0 mil e em dezembro/2023 se apresenta no valor de R\$ 6.869,6 mil, o que significa redução no valor de R\$ 1.570,4 mil.

A Recuperanda mais recentemente complementou esclarecimentos informando que:

*Não houve redução de ativos, o que houve foi uma reavaliação patrimonial. Vide anexos 3 e 4.*

Não nos foram apresentados os referidos anexos 3 e 4, e sendo assim, solicitamos que estes nos sejam franqueados.

Permanecemos no aguardo de informações sobre a destinação dada ao saldo da conta de construções em andamento no mês de dezembro/2023.

No que concerne às reavaliações aludidas acima, a Recuperanda apresentou a esta Administradora Judicial dois laudos de avaliação patrimonial emitidos por avaliadores independentes em 29/12/2023. O primeiro relacionado a máquinas e equipamentos, cujo valor justo foi estimado em R\$ 7.114,9 mil em dezembro/2023 e o de reposição

R\$ 12.324,4 mil. O saldo contábil de referidos bens, em dezembro/2023, totaliza R\$ 4.510,7 mil (R\$ 6.869,6 mil de custo, menos R\$ 2.358,9 mil de depreciações acumuladas).

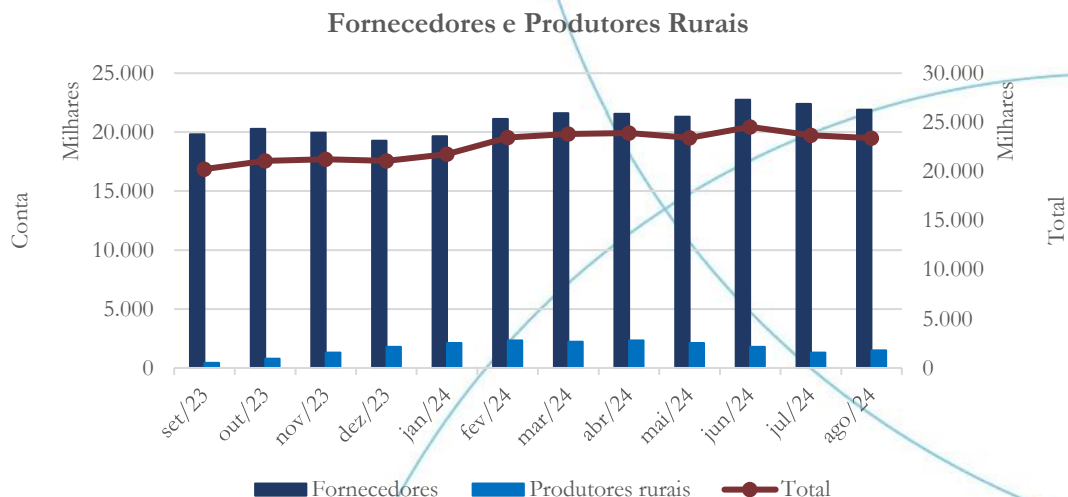
O segundo se refere a imóveis, compreendendo terreno, edificações e benfeitorias, cujo valor justo, em dezembro/2023, totaliza R\$ 4.378,1 mil e o valor de reposição R\$ 5.586,3 mil. O saldo contábil desses bens totaliza R\$ 5.671,6 mil (não há registro de depreciações acumuladas para esses ativos).

Como se pode verificar das informações acima, os saldos contábeis dos bens do imobilizado em dezembro/2023 diferem daqueles levantados nos laudos de avaliação apresentados. Assim sendo, uma vez que a Recuperanda informa que os ajustes nas contas do imobilizado se deram pelas reavaliações efetuadas, reiteramos nossa solicitação à Recuperanda para que esclareça quanto aos eventuais ajustes processados em sua contabilidade no que tange às referidas avaliações, em complemento aos esclarecimentos apresentados e acima transcritos.

No que concerne às depreciações acumuladas, não se verificam movimentações não usuais, sendo o saldo basicamente acrescido pelas quotas de depreciação adicionadas mensalmente.

### 4.1.7. Fornecedores e produtores rurais

Gráfico 6



Conforme evidenciado no gráfico acima, os saldos de fornecedores e os valores a pagar aos produtores rurais totalizaram R\$ 23.381,7 mil em agosto/2024, refletindo uma redução de 1,30% em comparação ao saldo de R\$ 23.690,3 mil registrado no mês anterior.

Conforme se extrai do balancete fornecido pela Recuperanda em agosto/2024, os cinco principais saldos devidos a fornecedores são como segue:

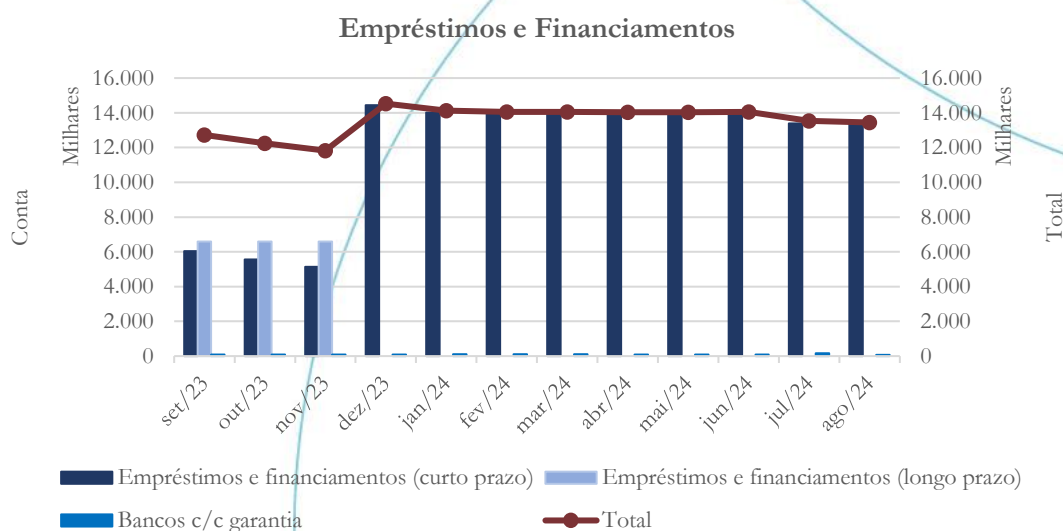
DESCRIÇÃO	ago/24
Antonio Miguel Bichara e Outro	5.780,0
Céu Azul Alimentos Ltda.	4.431,3
Tagui Comercio de Cereais Ltda.	3.364,9
Fernando Jose Nobrega Bacci e Outros	2.446,1
Coop Agro Prod R.S. Goiano	1.071,6

Reiteramos nossa solicitação à Recuperanda para que nos disponibilize a composição dos saldos de fornecedores e produtores rurais aqui apresentados, título a título, com as respectivas datas de vencimento, para fins de análise.

Em atenção à recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em seu comunicado número 2020/75325, solicitamos à Recuperanda que efetue a contabilização do saldo sujeito aos efeitos da recuperação judicial em conta contábil apartada, específica para este fim.

#### 4.1.8. Empréstimos e financiamentos

Gráfico 7



O saldo total de empréstimos e financiamentos em agosto/2024 totaliza R\$ 13.437,6 mil, e reflete uma redução de 0,77% em comparação ao saldo registrado no mês anterior, no valor de R\$ 13.542,0 mil.

Os principais saldos registrados nas demonstrações contábeis da Recuperanda, em agosto/2024, se referem a operações com o Banco do Brasil, Banco ABC Brasil, Banco C6 e Banco Semear.

Em relatórios anteriores solicitamos à Recuperanda que disponibilizasse a relação dos empréstimos e financiamentos contraídos, por instituição financeira credora, incluindo informações sobre os prazos de vencimento, encargos aplicáveis, garantias oferecidas, forma de amortização e demais condições que fossem relevantes a cada operação. A Recuperanda nos apresentou a relação das operações em aberto, que incluem dados sobre o principal, garantias e parcelas mensais a pagar. Reiteramos nossa solicitação para que a relação apresentada inclua informações sobre os encargos aplicáveis, datas de vencimento, forma de amortização e outras condições que sejam relevantes nessas operações.

Como já apontado em nossos demais relatórios, a Recuperanda registra em conta apartada, denominada “empréstimos pessoa jurídica”, saldo a pagar à RM Assessoria Financeira e Treinamentos, no valor de R\$ 2.184,9 mil. A Empresa apresentou cópia de contrato de mútuo firmado entre as partes, datado de 10/07/2023, no valor de R\$ 2.184,9 mil, pagável em trinta (30) parcelas mensais no valor de R\$ 72,8 mil, corrigidas monetariamente pelo IPCA e acrescidas de juros calculados a 1% a.m., vencendo-se a primeira em outubro/2023. Em caso de inadimplemento, a dívida se torna exigível antecipadamente, e se sujeita a aplicação de multa de 10% sobre o saldo devedor. Referida dívida foi avalizada pelo sócio quotista majoritário da Recuperanda e sua esposa. O saldo apresentado na contabilidade se mantém inalterado desde seu registro inicial, em dezembro/2023.

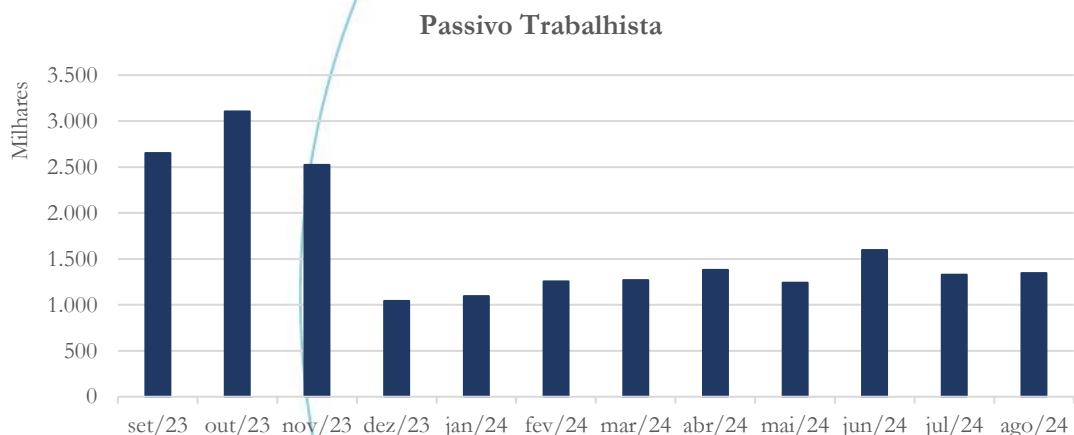
Este assunto também é objeto do incidente de impugnação de crédito n. 1000299-28.2024.8.26.0354, instaurado pela RM Assessoria (“RM”), no qual se aguarda a comprovação da movimentação financeira relativa ao Contrato de Mútuo firmado entre RM e a Recuperanda.

A Recuperanda apresentou esclarecimento indicando que *o valor foi absorvido para pagamentos de adiantamento de fornecedores*. Esta reposta, no entanto, não esclarece o quanto solicitado.

Sendo assim, permanecemos no aguardo de esclarecimentos a serem prestados pela Recuperanda sobre os apontamentos supramencionados, inclusive com a comprovação documental da movimentação financeira atinente a esta transação, consistente na comprovação dos recursos obtidos pela Recuperanda da RM, a fim de encerrar a questão ora posta.

#### 4.1.9. Passivo trabalhista

Gráfico 8



O gráfico acima exhibe a evolução do saldo das obrigações trabalhistas da Recuperanda, o qual, em agosto/2024, totalizava R\$ 1.345,6 mil.

O quadro a seguir sumaria a composição mensal desta conta ao longo do período de seis (6) meses findo em agosto/2024.

Obrigações trabalhistas	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Salários	385,3	422,3	482,1	474,0	510,4	481,5
Rescisões	7,8	2,9	49,4	3,8	28,3	21,4
Funrural	5,8	7,0	13,7	26,9	15,1	15,1
FGTS	398,0	402,8	66,6	62,8	64,8	65,2
INSS	269,5	287,2	315,1	609,1	300,9	298,6
Contribuições	12,1	15,1	18,2	68,1	8,7	8,7
Provisões	162,9	217,9	271,1	325,8	383,6	434,7
Outros	27,0	26,4	25,9	25,2	16,6	20,5
<b>Total</b>	<b>1.268,3</b>	<b>1.381,5</b>	<b>1.242,0</b>	<b>1.595,7</b>	<b>1.328,4</b>	<b>1.345,6</b>

Comparando-se o saldo das obrigações trabalhistas entre junho/2024 e julho/2024, observa-se que houve diminuição da ordem de 16,75%, passando de R\$ 1.595,7 mil para R\$ 1.328,4 mil. Esta redução está relacionada, em sua maior parte, à diminuição da provisão para INSS, que registrava R\$ 609,1 mil em junho/2024 e encerrou o mês de julho/2024 no valor de R\$ 300,9 mil.

A Recuperanda se manifestou sobre o aumento do saldo devido ao INSS ao longo período, cujo saldo evoluiu de R\$ 287,2 em abril/2024, passou para R\$ 315,1 maio/2024 mil, e alcançou R\$ 609,1 mil em junho/2024. Neste sentido, a Empresa apresentou a seguinte informação:

*Quanto ao INSS o aumento se deu em razão do INSS ter glosado parte do recolhimento, fato esse que está sendo apurado pela empresa RNR Advogados, sem contudo ainda não temos uma solução final do problema.*

Solicitamos à Recuperanda que compartilhasse com esta Administradora Judicial a resolução deste assunto, tão logo fosse conhecida. Neste sentido, a Recuperanda apresentou esclarecimentos complementares como segue:

*Contribui-se pro aumento da conta ref. INSS, pois como a empresa está com os pedidos de compensação junto a Receita Federal, no mês de junho o valor veio depois de ter sido fechado o balanço patrimonial ref. ao mês 06/2024, ai para*

*não ter que reabrir o fechamento, optou-se por lançar junto com o mês de Julho/2024, por isso em junho aumentou-se o valor do INSS.*

Entre abril/2024 e maio/2024, observa-se diminuição do saldo a recolher ao FGTS, que se reduziu de R\$ 402,8 mil em abril/2024, para alcançar R\$ 62,8 mil em julho/2024. Em relação a este fato, a Recuperanda esclareceu o quanto segue:

*A redução do passivo trabalhista se deu em razão do pagamento parcial por parte da Recuperanda do FGTS, esta documentação esta a disposição da AJ no escritório de contabilidade.*

Reiteramos nossa solicitação para que a Recuperanda nos apresente referida documentação, em linha com o determinado na r. decisão judicial que deferiu o processamento da recuperação judicial (fls. 689/695), no que concerne não só às informações solicitadas por esta Administradora Judicial, mas também a documentos relativos a recolhimento de impostos e encargos sociais.

Lembramos, por fim que, conforme determinado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, à fls. 689/695, a Recuperanda deve “**entregar, mensalmente, diretamente à Administradora Judicial, os documentos por ela solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da Lei 11.101/05” (grifamos).**

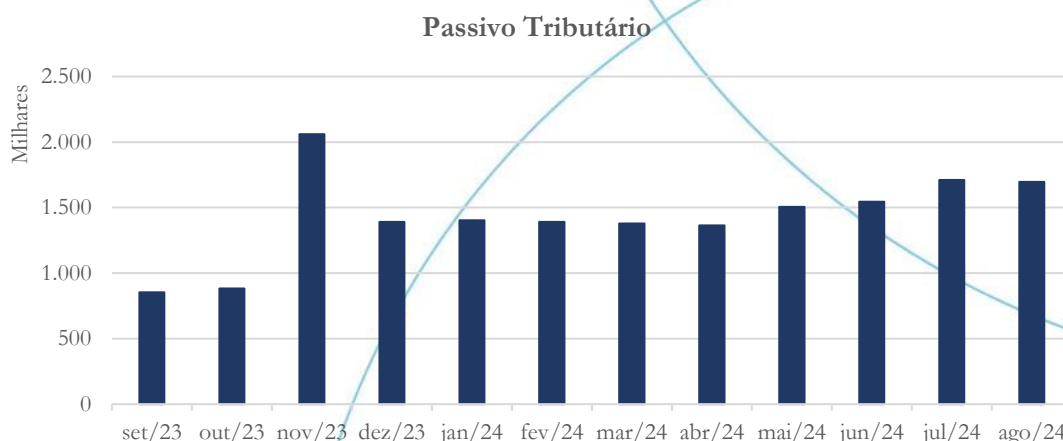
Assim sendo, reiteramos nossa solicitação para que a Empresa cumpra com a referida determinação judicial, apresentando as informações pertinentes (a partir de fevereiro/2024) para que esta Administradora Judicial possa tempestiva e



apropriadamente exercer suas atividades de fiscalização. Nas hipóteses de não terem sido feitos pagamentos, que esta situação seja devidamente informada.

**4.1.10. Passivo tributário**

Gráfico 9



Como se pode constatar a partir do gráfico acima, as obrigações tributárias registram saldos relativamente estáveis de maio/2023 até outubro/2023. Em novembro/2023, os valores a recolher atingiram seu pico, no patamar de R\$ 2.059,0 mil, tendo se reduzido no mês de dezembro/2023 a R\$ 1.391,5 mil. O saldo do passivo tributário se manteve praticamente inalterado até abril/2024, tendo apresentado aumento entre esta data e julho/2024, quando alcançou R\$ 1.710,2 mil. Em agosto/2024 o saldo das obrigações fiscais totaliza R\$ 1.694,9 mil. As razões para referido aumento se relacionam à conta “Parcelamento multa mapa” (2.1.1.08.00003), que, conforme informado pela Recuperanda, se refere a parcelamento de multas celebrado junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e a parcelamento de débitos perante a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos saldos mensais de impostos a recolher no período compreendido entre março/2024 e agosto/2024:

Obrigações Fiscais	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Municipal	3,3	3,3	3,6	3,4	3,3	3,3
Estadual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Federal	1.376,4	1.361,1	1.377,2	1.420,0	1.364,3	1.349,1
Outros	0,0	0,0	124,0	121,9	342,6	342,6
<b>Total</b>	<b>1.379,6</b>	<b>1.364,4</b>	<b>1.504,8</b>	<b>1.545,3</b>	<b>1.710,2</b>	<b>1.694,9</b>

Os valores a recolher de competência da União se referem, em sua maior parte, a parcelamentos de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com a Receita Federal, cujos saldos, em agosto/2024, totalizam R\$ 1.076,1 mil.

Solicitamos à Recuperanda que nos fossem encaminhadas cópias dos termos de transações firmados entre a Empresa e o fisco federal, tendo em vista as particularidades de referidas transações. A Recuperanda nos apresentou extrato de parcelamento celebrado junto à Receita Federal do Brasil, com valor de dívida no valor de R\$ 366,4 mil, referente a obrigações sociais, e segundo o qual se observa que a Empresa está em dia com os pagamentos. Contudo, não nos foram apresentados documentos e informações das demais transações que compõem este saldo. Sendo assim, reiteramos nossa solicitação para que nos sejam disponibilizados dados e informações completos no que se relaciona a este tema.

Cabe ainda salientar que, conforme determinado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, à fls. 689/695, a Recuperanda deve ***“entregar, mensalmente, diretamente à Administradora Judicial, os documentos por ela solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da Lei 11.101/05”*** (grifamos).

Assim sendo, reiteramos nossa solicitação para que a Empresa cumpra com a referida determinação judicial, apresentando as informações pertinentes (a partir de fevereiro/2024) para que esta Administradora Judicial possa tempestiva e apropriadamente exercer suas atividades de fiscalização. Nas hipóteses de não terem sido feitos recolhimentos, que esta situação seja devidamente informada.

#### 4.1.11. Patrimônio líquido

Em dezembro/2023, a Recuperanda contabilizou, a débito, no seu patrimônio líquido, valor de R\$ 21.900,0 mil, a título de “ajuste de exercício”. Considerando-se a relevância deste efeito, esta Administradora Judicial requereu, em seu relatório inicial, que lhe fosse apresentada a composição dos ajustes contabilizados, com detalhamento de sua natureza, suas contrapartidas nas demonstrações contábeis, acompanhados dos documentos que os fundamentam.

A Recuperanda apresentou os seguintes esclarecimentos:

*Em 2023 foi realizado um trabalho de reconciliação entre as demonstrações contábeis e os controles internos e foi percebida uma distorção principalmente na conta de fornecedores a pagar. Esse ajuste foi contabilizado conforme anexo 14.*

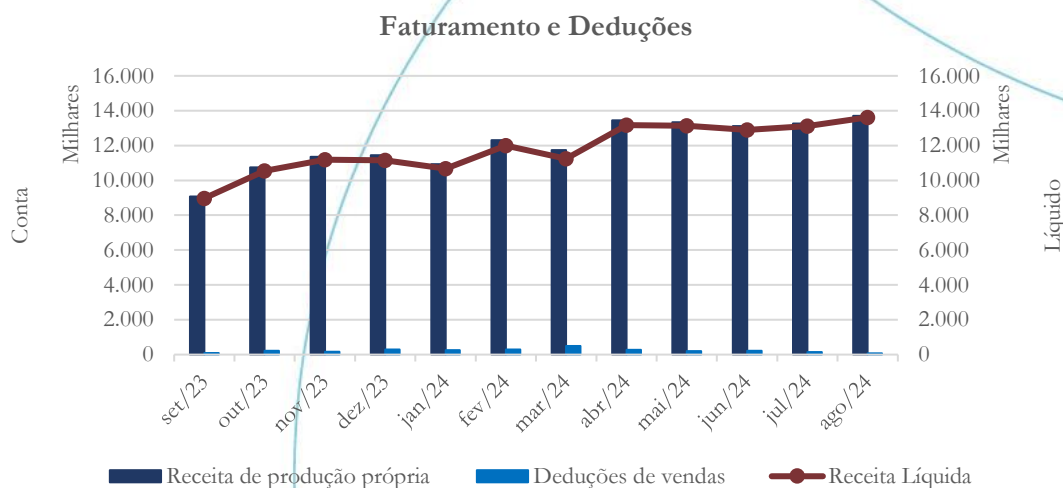
O referido anexo 14 não foi recebido e, nesta oportunidade, solicitamos à Recuperanda que providencie sua remessa para que se possa proceder às análises necessárias.

## 4.2. Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil, é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das atividades operacionais e não operacionais de uma empresa, permitindo visualizar, assim, se ela está gerando lucro ou prejuízo, em um determinado período.

### 4.2.1. Faturamento e deduções de vendas

Gráfico 10



O gráfico acima apresenta a evolução do faturamento da Recuperanda de setembro/2023 a agosto/2024. No mês de agosto/2024, a receita bruta decorrente das vendas alcançou o montante de R\$ 13.700,3 mil, o que representa uma elevação percentual de 3,35% em comparação ao valor registrado no mês antecedente.

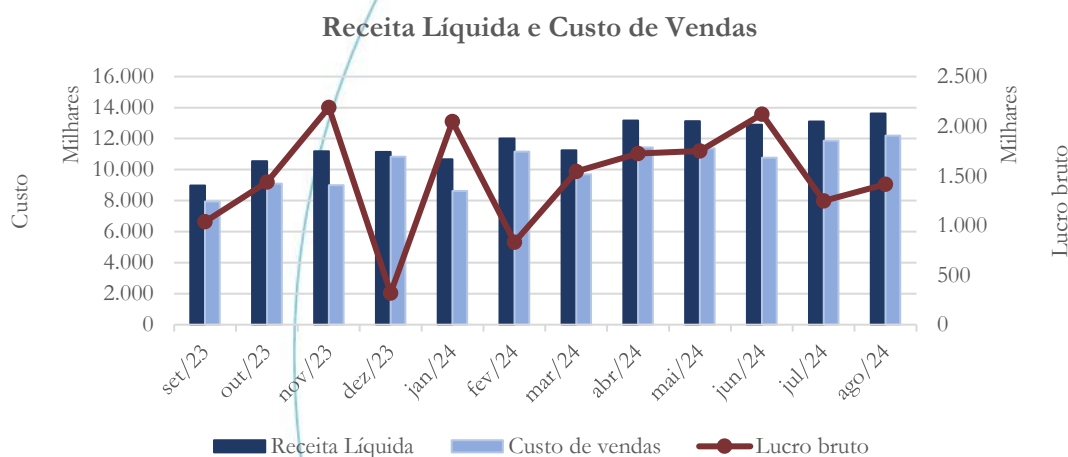
As deduções de vendas, decorrentes de devoluções de mercadorias, apresentaram queda de 43,7% no mês de agosto/2024, em relação ao mês precedente, totalizando o montante de R\$ 81,5 mil. Esse movimento reflete uma diminuição no volume de devoluções, contribuindo para a melhoria nos resultados operacionais.

No que concerne aos impostos sobre vendas, a Recuperanda esclareceu o quanto segue:

*Os NCMs comercializados pelo Abatedouro, cuja, CNAE Principal é Abate de Aves, está isenta de quais tipo de tributação seja ela, Federal, Estadual ou Municipal, por tanto, não há incidência de tributos na comercialização desses produtos.*

#### 4.2.2. Receita líquida e Custo de vendas

Gráfico 11



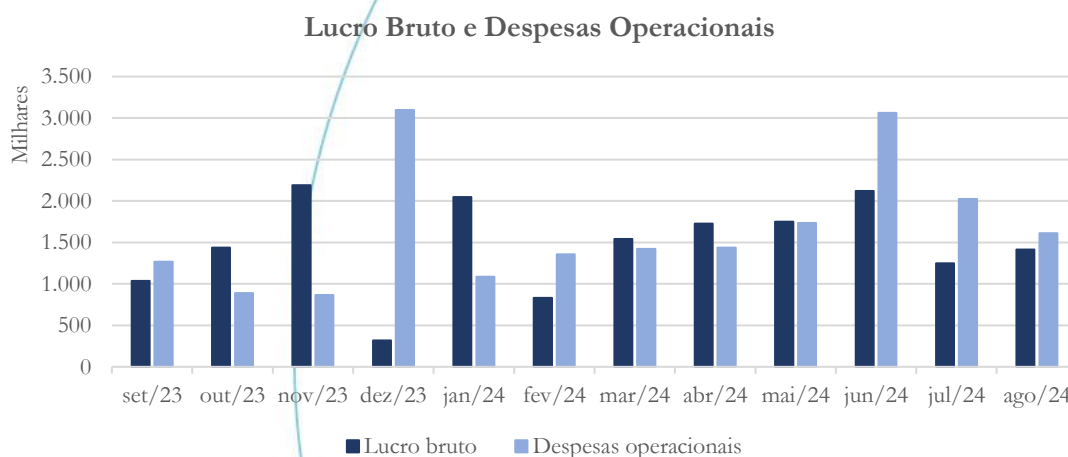
A Recuperanda apurou receita líquida no mês de agosto/2024 no valor de R\$ 13.618,8 mil, o que representa um aumento de 3,87% em comparação ao mês anterior. Em relação ao custo das vendas, este totalizou R\$ 12.203,9 mil no mês em análise, refletindo aumento de 2,88% em relação ao mês anterior. Com base nesses dados, a Recuperanda obteve lucro bruto de R\$ 1.414,9 mil no mês de agosto/2024.

Tendo em vista o aumento de 10% apresentado no custo de vendas entre o mês de junho/2024 e julho/2024, solicitamos à Recuperanda que esclarecesse as principais razões que levaram a esse comportamento. A Empresa apresentou a seguinte informação:

*Aumento do Custo do Pitinbo, com o frio à perda de ganho de peso fazendo com que o custo não seja diluído, deixando o custo por kilo mais caro, além do aumento da mortalidade em campo de 2% para 6%.*

#### 4.2.3. Lucro bruto e Despesas operacionais

Gráfico 12



As despesas operacionais, excluídas as depreciações, totalizaram R\$ 1.611,0 mil em agosto/2024, o que reflete redução de 20,4% em comparação ao mês anterior. Esta diminuição está relacionada aos seguintes principais fatores: redução de multas sobre infrações fiscais (R\$ 224,0 mil), despesas cartorárias (R\$ 64,8 mil), custas judiciais (R\$ 41,3 mil), férias (R\$ 36,5 mil) e honorários advocatícios (R\$ 32,3 mil).

A Empresa registra despesas com participações nos lucros (conta 5.1.1.01.00039), cujo movimento, em agosto/2024, totalizou R\$ 39,3 mil. Os registros de transações nesta conta durante os primeiros oito (8) meses de 2024 totalizam R\$ 226,6 mil. Considerando-se a natureza desta conta, solicitamos à Recuperanda que esclarecesse sobre referidas despesas, indicando os critérios empregados para seu cálculo e pagamento, assim como os beneficiários. A Recuperanda apresentou a seguinte informação:

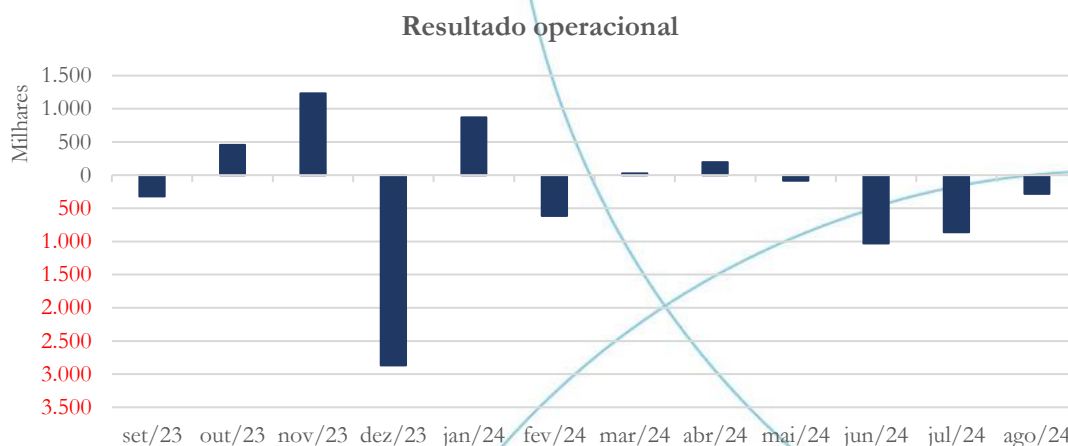
*A empresa até junho/2024, adotava o critério de pagamento da Participação dos lucros aos funcionários semestralmente, pagando nos meses de Abril e Outubro, contudo a partir do mês de Junho/2024, foi alinhado junto ao sindicato o pagamento que ocorrerá sempre por mês, no valor de R\$ 250,00 para cada funcionário que tem direito.*

A média mensal das despesas operacionais ao longo do exercício de 2023 se situa em R\$ 1.435,5 mil. Esta média está onerada pelo registro de provisão para devedores duvidosos, no valor de R\$ 1.880,3 mil, feito em dezembro/2023. Expurgando-se o efeito do registro dessa provisão, a média mensal em 2023 se reduz para R\$ 1.278,8 mil. A média mensal das despesas operacionais nos primeiros oito (8) meses do exercício de 2024 se situa em R\$ 1.717,0 mil. Sem os efeitos dos ajustes à provisão para devedores duvidosos contabilizados neste período, a média mensal se reduz para R\$ 1.649,3 mil.

#### **4.2.4. Resultado operacional**



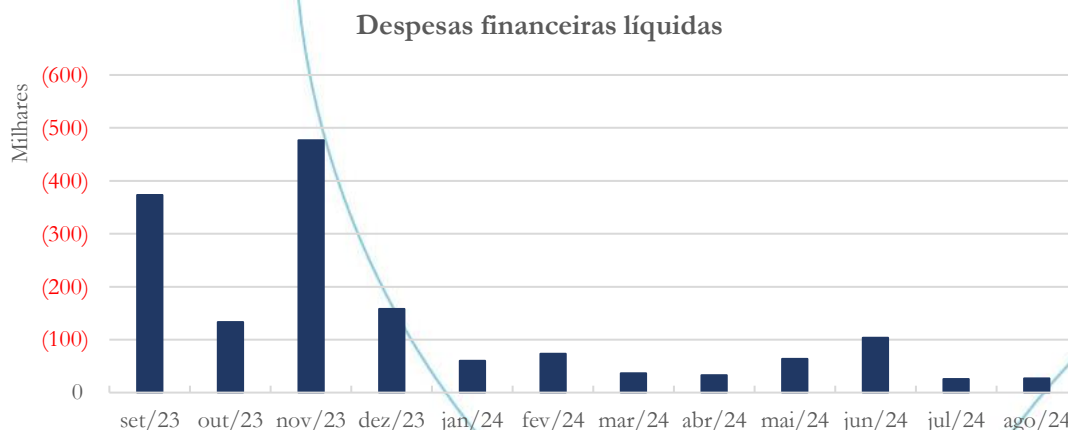
Gráfico 13



No gráfico acima se demonstra a evolução mensal do resultado operacional ao longo do período compreendido entre setembro/2023 e agosto/2024. Constatou-se que a Recuperanda apresentou prejuízo operacional no montante de R\$ 279,8 mil no mês de agosto/2024, após a contabilização das despesas com depreciações, as quais totalizaram R\$ 83,7 mil nesse mês.

#### 4.2.5. Resultado financeiro

Gráfico 14

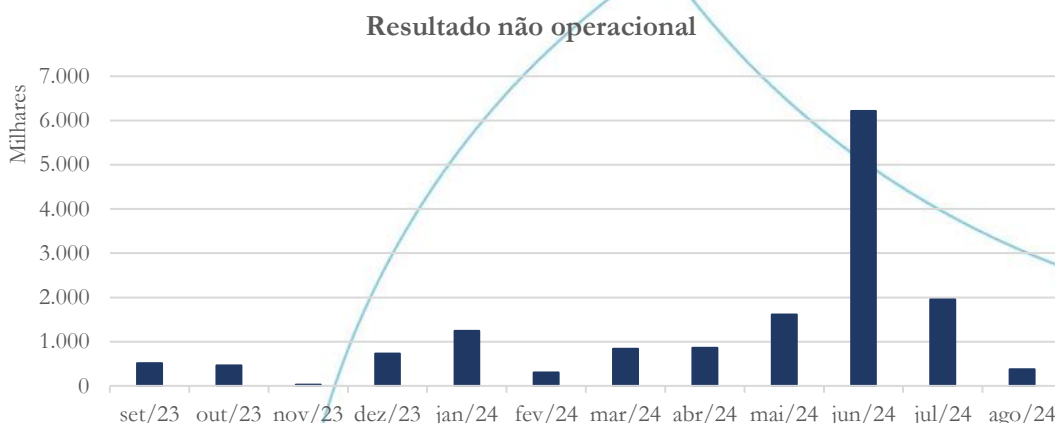




As despesas financeiras, que se referem basicamente a despesas bancárias e juros de mora, totalizaram R\$ 26,9 mil em agosto/2024. Não há registro de receitas financeiras relevantes no período.

#### 4.2.6. Resultado não operacional

Gráfico 15



No mês de agosto/2024, o Abatedouro registrou receitas não operacionais no valor de R\$ 378,6 mil. Estas receitas se referem principalmente ao registro de incentivos fiscais, tributos compensados a maior e ressarcimento de créditos contabilizados durante o período de oito (8) meses findo em agosto/2024 nos valores de, respectivamente, R\$ 4.090,8 mil, R\$ 2.717,0 mil e R\$ 6.471,7 mil, o que totaliza R\$ 13.279,5 mil. Quanto a este assunto, a Recuperanda apresentou o seguinte esclarecimento:

*Essa receita não operacional está relacionada com créditos tributários de exercícios anteriores do PIS/COFINS e crédito de ICMS.*

Tendo em vista a significância desses efeitos, solicitamos à Recuperanda que complementasse esclarecimentos sobre natureza e composição das receitas

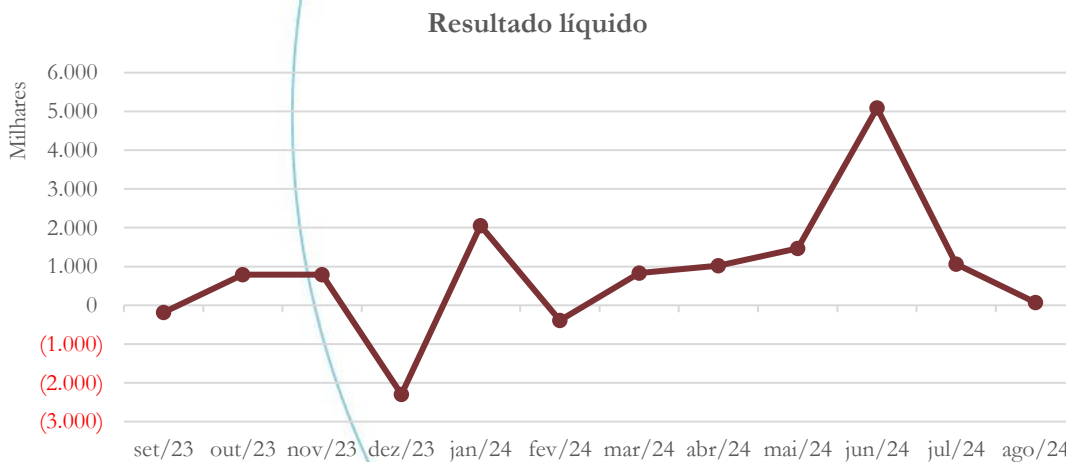
contabilizadas, assim como nos fornecesse informações sobre sua fundamentação legal e forma de seu registro contábil, indicando os impactos no seu balanço patrimonial.

A Empresa nos apresentou resumos de cálculo das contribuições ao PIS e à Cofins para os meses de janeiro/2024 a junho/2024, os quais que não atendem à solicitação acima apresentada.

Desta forma, reiteramos nossa solicitação, instando a Recuperanda a fornecer os esclarecimentos e informações solicitados de forma completa e com as competentes explicações necessárias para que se possa compreender e analisar as transações abarcadas nas contas acima referidas.

**4.2.7. Resultado líquido**

Gráfico 16



O gráfico acima demonstra a evolução do resultado líquido mensal, de setembro/2023 a agosto/2024.

A Recuperanda registrou lucro líquido no montante de R\$ 71,9 mil no mês de agosto/2024. Como se pode observar, a consecução deste resultado deve-se fortemente ao registro dos créditos descritos acima, na seção 4.2.6 – Resultado Não Operacional.

## 5. Indicadores financeiros e contábeis

Os índices e indicadores são resultados obtidos através da análise contábil de uma empresa, os quais fornecem informações relevantes a respeito das operações realizadas, possibilitando uma melhor avaliação, via fórmulas matemáticas, na averiguação das demonstrações financeiras.

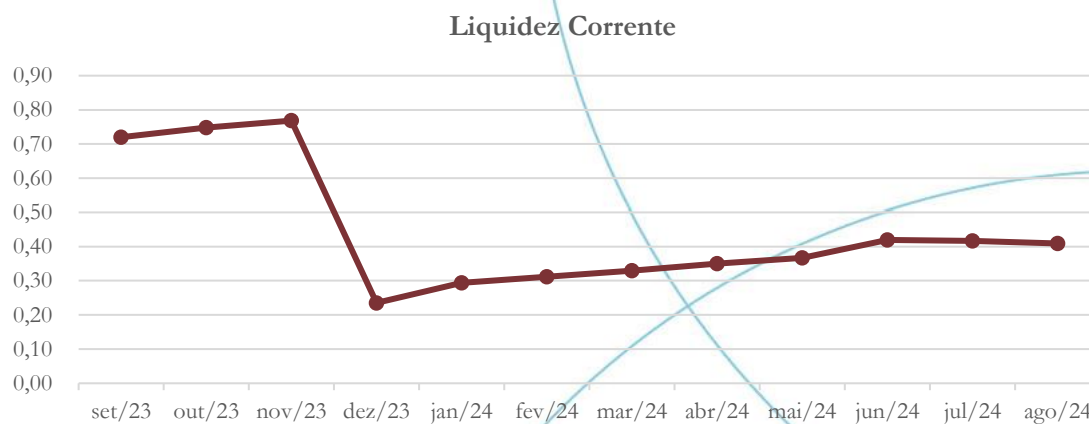
### 5.1. *Liquidez corrente*

A liquidez corrente<sup>5</sup> – obtida através da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante – tem como objetivo demonstrar se uma empresa tem capacidade financeira de cumprir com suas obrigações imediatas, ou seja, aquelas de curto prazo.

---

<sup>5</sup> Quanto maior for o índice encontrado, melhor é a situação de liquidez da empresa.

Gráfico 17

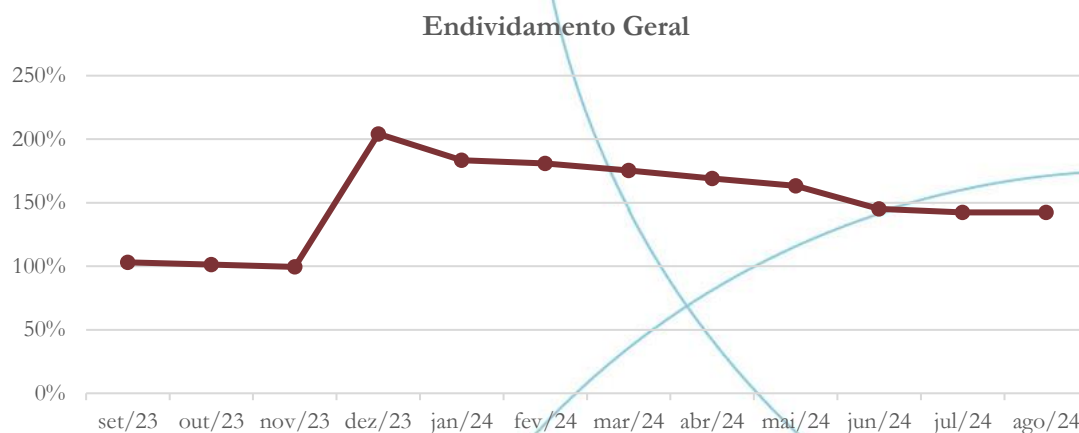


O índice de liquidez corrente da Empresa se mostra fragilizado ao longo do período sob análise, alcançando R\$ 0,41 de ativos correntes para cada R\$ 1,00 de passivos de curto prazo em agosto/2024.

## 5.2. *Endividamento geral*

Este índice é calculado pela razão entre os passivos totais de uma empresa e seus ativos totais, e seu objetivo é verificar o percentual de capital de terceiros que uma empresa utiliza num período sob análise. Neste sentido, quanto mais elevado for o índice, maior o grau de endividamento no andamento de suas atividades.

Gráfico 18



O índice de endividamento geral da Recuperanda indicava, ao longo de 2023, que os passivos totais da Empresa equivaliam em valor aos seus ativos totais. Este índice apresenta piora em dezembro/2023, refletindo a existência de aproximadamente o dobro de passivos em relação aos ativos totais da Empresa. Essa alteração se deu principalmente pela redução dos ativos da Recuperanda, mormente contas a receber de clientes em dezembro/2023, associado ao aumento líquido de seu endividamento com terceiros no mesmo mês. Em agosto/2024, os passivos da Empresa superam os seus ativos em cerca de 42%.

## 6. Passivo concursal

Conforme Relação de Credores preparada por esta Administradora Judicial, a composição dos créditos concursais é como segue:

Classes de Credores	Valor	Participação
Classe I - Trabalhista	2.776.853,71	7,95%
Classe II - Garantia Real	0,00	0,00%
Classe III - Quirografários	29.000.395,73	82,99%
Classe IV - ME e EPP	3.165.159,67	9,06%
<b>Total</b>	<b>34.942.409,12</b>	<b>100,00%</b>

O total de R\$ 34,9 milhões é composto pela Classe I (credores trabalhistas e equiparados), a qual representa 7,95% desse valor, enquanto a Classe III (credores quirografários) representa 82,99% do total. A Classe IV (credores de pequeno porte) responde por 9,06% do total. Vale ainda mencionar que a Recuperanda não listou créditos pertencentes à Classe II (credores com garantia real).

No que concerne aos créditos extraconcursais, estes totalizam R\$ 13.602.232,24.

## 7. Considerações finais

A evolução patrimonial e financeira da Recuperanda continua a demonstrar estreitamento de sua liquidez, o que denota comprometimento da capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo. Este fato é evidenciado pela evolução do seu índice de liquidez corrente, o qual alcançou R\$ 0,41 para R\$ 1,00 em agosto/2024. Da mesma forma, o índice de endividamento se mantém elevado, partindo de 100% ao longo de 2023, e alcançando cerca de 142% em agosto/2024.

O ativo circulante apresenta redução entre julho/2024 e agosto/2024, atribuível, em sua maior parte, à redução dos saldos de adiantamentos a fornecedores, no valor de R\$ 1.748,5 mil. Esta redução foi parcialmente compensada com o aumento do saldo a receber de clientes pelo valor de R\$ 1.241,5 mil. O saldo de recursos em caixa totalizava R\$ 333,5 mil em agosto/2024.

Os passivos totais em agosto/2024 apresentaram redução comparativamente a julho/2024, atribuível, principalmente, à redução de saldos a pagar a fornecedores,



pelo valor líquido de R\$ 501,0 mil. Esta diminuição foi parcialmente compensada pelo aumento de valores devidos a produtores rurais, no montante líquido de R\$ 192,4 mil.

No que concerne às operações, no mês de agosto/2024 a receita líquida atingiu R\$ 13.618,8 mil, o que reflete aumento em relação ao mês anterior, de cerca de 3,87%. Os custos de vendas alcançaram R\$ 12.203,9 mil no mês. Desta forma, a Recuperanda apurou lucro bruto no valor de R\$ 1.414,9 mil, 13,28% superior ao registrado em julho/2024.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 1.611,0 mil em agosto/2024, valor 20,41% inferior ao registrado no mês de julho/2024. Somando-se a esses efeitos as depreciações, contabilizadas pelo valor de R\$ 83,7 mil, a Recuperanda apurou prejuízo operacional de R\$ 279,8 mil no mês de agosto/2024.

Por fim, a Empresa registrou receitas não operacionais no valor de R\$ 378,6 mil, advindas na sua maior parte de tributos compensados a maior, e despesas financeiras líquidas no valor de R\$ 26,7 mil no mês de agosto/2024.

Dados os fatores acima descritos, o Abatedouro registrou lucro líquido no valor de R\$ 71,9 mil em agosto/2024.

Ressalte-se, por fim, que este relatório reitera diversas solicitações de informações que carecem de esclarecimentos mais aprofundados e detalhados a serem providenciados pela Recuperanda, as quais não foram ainda atendidas.

Esses esclarecimentos são necessários para garantir transparência ao processo recuperacional, assim como para permitir e facilitar análises, visando o tempestivo e apropriado acompanhamento das operações. Referidos esclarecimentos devem ser

acompanhados de documentos de suporte das transações e movimentações objeto de questionamentos.

### 8. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1004808-43.2024.8.26.0114

08/01/2024	• Pedido de Recuperação Judicial
30/01/2024	• Deferimento do Pedido
29/02/2024	• Edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005
06/05/2024	• Plano de recuperação judicial
13/06/2024	• Relação de credores
16/07/2024	• Edital arts. 7º e 53
19/10/2024	• Edital de convocação da AGC



Para verificação do andamento processual acesse o site: [www.r4cempresarial.com.br](http://www.r4cempresarial.com.br)

### 9. Anexos



Empresa: ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA

CNPJ: 03.852.515/0001-08

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024 - CONSOLIDADO

**Balanco Patrimonial**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Ativo	30.794.229,24	Passivo	30.794.229,24
ATIVO CIRCULANTE	17.927.709,09	PASSIVO CIRCULANTE	43.832.140,71
DISPONIVEL	333.524,65	OBRIGACOES A PAGAR A CURTO PRAZO	41.062.856,10
NUMERÁRIOS	51.483,39	FORNECEDORES A PAGAR	21.899.797,55
BANCOS C/ MOVIMENTO	281.978,01	FRETES A PAGAR	554.080,14
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	63,25	CONTAS A PAGAR	85.858,76
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	17.542.203,77	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO A PAGAR	13.363.414,26
CLIENTES A RECEBER	8.901.733,87	BANCO C/ GARANTIA	74.203,87
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.473.999,08	PARCELAMENTOS A PAGAR	1.418.706,09
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.544.853,74	PRODUTOR RURAL A PAGAR	1.481.861,42
ESTOQUE	303.295,24	EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	2.184.934,01
OUTROS CREDITOS	318.321,84	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	276.242,72
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	51.980,67	IMPOSTOS A RECOLHER	276.242,72
DESPESAS DIFERIDAS	51.980,67	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	387.545,52
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.866.520,15	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	387.545,52
INVESTIMENTOS	63.701,07	DIVIDAS INTERNAS	958.079,43
DEPOSITOS JUDICIAIS	63.701,07	DIVIDAS INTERNAS C/ EMPREGADOS	958.079,43
IMOBILIZADOS	12.802.819,08	PROVISÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	1.147.416,94
BENS IMOVEIS	6.385.928,12	CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.147.416,94
BENS IMOVEIS	10.950.321,70	PASSIVO NAO CIRCULANTE	55.913,48
(-) DEPRECIACÃO ACUM S/ BENS IMOVEIS	(15.136,80)	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	55.913,48
DEPRECIACAO ACUMUL S/ BENS MOVEIS	(4.683.391,22)	COMPENSAÇÃO PASSIVA	55.913,48
BENS INTANGIVEIS	109.183,80	PATRIMONIO LIQUIDO	(13.093.824,95)
COMPENSAÇÃO ATIVA	55.913,48	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.030.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	1.030.000,00
		RESERVAS DE CAPITAL	(14.123.824,95)
		RESERVAS DE CAPITAL	(14.123.824,95)

Jumirim, 31 de agosto de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 30.794.229,24 (trinta milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e nove Reais e vinte e quatro Centavos)

\_\_\_\_\_  
CONTADOR  
**THIAGO DA SILVA CATO**  
TC CRC: 316964

\_\_\_\_\_  
SOCIO ADMINISTRADOR  
**AUGUSTINHO TIVERON**  
CPF: 036.496.978-40

<b>Empresa: ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA</b>		Página: 1
<b>CNPJ: 03.852.515/0001-08</b>		
<b>Período: 01/08/2024 a 31/08/2024 - CONSOLIDADO</b>		
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>		
<b>Receitas Brutas</b>		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA A PRAZO		13.700.263,25 C
	Total:	13.700.263,25 C
<b>(-) Deduções</b>		
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		81.505,11 D
	Total:	81.505,11 D
<b>= Receita Líquida</b>		<b>13.618.758,14 C</b>
<b>(-) Custos</b>		
SALARIOS		495.019,65 D
FERIAS		54.886,47 D
13º SALARIO		45.930,48 D
RESCISOES CONTRATUAIS		57.693,92 D
PREVIDENCIA SOCIAL		159.956,69 D
FGTS		49.331,95 D
DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		23.148,26 D
GAS		2.323,06 D
ENERGIA ELETRICA		45.182,02 D
MEDICO VETERINARIO		6.892,50 D
UNIFORME DE TRABALHO		15.482,38 D
SEGURANCA DO TRABALHO		477,00 D
TAXAS COM TRANSPORTES DE AVES (FILIAL 1)		8.939,96 D
FRETES E CARRETOS FILIAL 1		610.005,35 D
ENERGIA ELETRICA FILIAL 1		120.428,41 D
ANALISES CLINICAS E PESQUISAS		12.283,64 D
LENHA CALDEIRA		64.169,00 D
DESINFECÇÃO DE GALPÃO E GRANJAS		37.677,68 D
SALARIOS CRIAÇÃO		87.251,66 D
FGTS CRIAÇÃO		7.661,28 D
PREVIDENCIA SOCIAL CRIAÇÃO		25.569,56 D
13º SALARIO CRIAÇÃO		7.844,59 D
SALARIOS GRAXARIA		12.076,43 D
13º SALARIO GRAXARIA		976,20 D
INSS GRAXARIA		3.162,21 D
FGTS GRAXARIA		947,49 D
INSUMOS AGROPECUARIOS FILIAL 1		6.076.264,62 D
FRANGO VIVO - FILIAL 1		3.521.766,95 D
VACINAS E REMEDIOS - FILIAL 1		203.115,83 D
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		161.613,55 D
CUSTOS S/ MATERIAIS DE EMBALAGENS		149.867,52 D
CARREGAMENTO AVES VIVAS (FILIAL 1)		135.950,48 D
	Total:	12.203.896,79 D
<b>= Lucro Bruto</b>		<b>1.414.861,35 C</b>
<b>(-) Despesas Administrativas</b>		
ASSISTENCIA CONTABIL		17.120,00 D
PRO LABORE		2.824,00 D
IMPRESSOS E MATERIAS DE ESCRITORIO		3.295,87 D
SALARIOS		133.251,95 D
FERIAS		5.947,61 D
13º SALARIOS		12.744,90 D
ASSESSORIA EMPRESARIAL		142.988,83 D
MENSALIDADES DE PROGRAMAS		18.480,39 D
ASSISTENCIA MEDICA		15.407,59 D
<b>C C L CATO CONTÁBIL LTDA</b>		
RUA TRÍPOLI ANTONIO GARDENAL, 85 - TIETÊ - SP - 18530-000 - Fone: (015)3282-2996		

<b>Empresa:</b> ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA		Página: 2
<b>CNPJ:</b> 03.852.515/0001-08		
<b>Período:</b> 01/08/2024 a 31/08/2024 - CONSOLIDADO		
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>		
BENS DO ATIVO PERMANENTE DE BAIXO VALOR		28.705,00 D
HONORARIOS ADVOCATICIOS		92.732,40 D
SERVIÇOS AUTONOMOS		1.500,00 D
CONSULTORIA		33.255,50 D
MENSALIDADES A ENTIDADE DE CLASSE		195,90 D
VALE ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS		84.956,00 D
SERVIÇOS NUTRICIONISTA		3.772,00 D
ASSESSORIA EM ENGENHARIA ELETRICA - F1		3.007,68 D
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO		39.250,00 D
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - FILIAL 1		1.781,00 D
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00 D
	<b>Total:</b>	<b>642.216,62 D</b>
<b>(-) Despesas com Vendas</b>		
COMISSOES		126.121,35 D
FRETES E CARRETOS		71.483,98 D
PEDAGIOS		60.038,08 D
	<b>Total:</b>	<b>257.643,41 D</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
DESPESAS BANCARIAS		14.176,48 D
JUROS DE MORA		12.713,46 D
	<b>Total:</b>	<b>26.889,94 D</b>
<b>(-) Despesas Gerais</b>		
MATERIAL LIMPEZA (FILIAL 1)		6.596,20 D
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO (FILIAL 1)		15.500,43 D
LIMPEZA UNIFORMES		20.014,45 D
ALUGUEIS		3.047,53 D
CONSERVACAO E REPARACAO		37.515,90 D
DEPRECIACAO		83.664,67 D
DESPESAS CARTORARIAS		3.209,43 D
DESPESAS DIVERSAS		40.015,72 D
MATERIAL DE LIMPEZA		13.682,81 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		1.101,90 D
SEGUROS		8.872,27 D
TELEFONE E INTERNET		2.666,42 D
DESPESAS C/ MANUTENCAO		52.114,42 D
TRANSPORTE FUNCIONARIOS		40.868,06 D
FRETES DE FORNECEDORES		575,18 D
CORREIOS		405,50 D
MEDICAMENTOS		4.597,66 D
MULTAS DE TRANSITO		1.696,09 D
ASSESSORIA		11.889,14 D
DESPESAS COM VEICULOS		28.772,00 D
COPA E COZINHA		4.176,55 D
VIGILANCIA E SEGURANCA		18.065,46 D
VIAGENS E ESTADIAS		654,97 D
REFEIÇÕES		31.278,30 D
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS (FILIAL 1)		201.969,47 D
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		4.384,35 D
COMPOSTAGEM		1.600,00 D
SUCATAS		5.393,00 D
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO		45.000,00 D
	<b>Total:</b>	<b>689.327,88 D</b>
<b>C C L CATO CONTÁBIL LTDA</b>		
RUA TRÍPOLI ANTONIO GARDENAL, 85 - TIETÊ - SP - 18530-000 - Fone: (015)3282-2996		

<b>Empresa:</b> ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA		Página: 3
<b>CNPJ:</b> 03.852.515/0001-08		
<b>Período:</b> 01/08/2024 a 31/08/2024 - CONSOLIDADO		
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>		
<b>(-) Despesas Tributárias</b>		
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		187,84 D
TAXAS E LICENCAS		189,00 D
INSS		48.044,40 D
MULTAS S/ INFRA COES FISCAIS		3.536,00 D
IPTU		633,06 D
FGTS		21.508,97 D
CUSTAS JUDICIAIS		31.377,33 D
	Total:	105.476,60 D
<b>(+) Receitas Financeiras</b>		
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		0,02 C
	Total:	0,02 C
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>		
DESCONTOS OBTIDOS		442,75 C
MERCADORIAS BONIFICADAS FILIAL 1		4.204,95 C
	Total:	4.647,70 C
<b>= Prejuízo Operacional</b>		<b>302.045,38 D</b>
<b>(+) Outras Receitas</b>		
RECEITA DE TRIBUTOS COMPENS A MAIOR		373.931,70 C
	Total:	373.931,70 C
<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>		<b>71.886,32 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>		<b>71.886,32 C</b>
<b>= Lucro</b>		<b>71.886,32 C</b>
<b>= Lucro Líquido do Período</b>		<b>71.886,32 C</b>
Jumirim, 31 de agosto de 2024.		
<hr/> CONTADOR THIAGO DA SILVA CATO TC CRC: 316964		<hr/> SOCIO ADMINISTRADOR AUGUSTINHO TIVERON CPF: 036.496.978-40
<b>C C L CATO CONTÁBIL LTDA</b>		
RUA TRÍPOLI ANTONIO GARDENAL, 85 - TIETÊ - SP - 18530-000 - Fone: (015)3282-2996		